

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 109/2018, 22 de outubro de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 142, de 16 de outubro de 2018.	4
Portaria-SEI nº 143, de 19 de outubro de 2018.	4
GESTOR DE CONTRATO	5
Portaria-SEI nº 144, de 22 de outubro de 2018.	5
Portaria-SEI nº 145, de 22 de outubro de 2018.	6
COMISSÃO	6
Portaria-SEI nº 146, de 22 de outubro de 2018.	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
AFASTAMENTO	7
Portaria-SEI nº 164, de 16 de outubro de 2018.	7

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 142, de 16 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para atender Documento de Formalização de Demanda, cujo objeto é a **aquisição de medicamentos** para atender às necessidades do HUAB pelo período de 12 meses, com os membros abaixo relacionados:

Colaborador	SIAPE
Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	303264
Caio Cid de Freitas Nunes	1919860
Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	2636644

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 130, de 12 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 103/2018, de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSEH

Portaria-SEI nº 143, de 19 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH/Sede nº 426, de 28 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação cujo objeto é a aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados do HUAB, filial EBSEH, a fim de atender as demandas do HUAB pelo período de 12 meses, com os membros abaixo relacionados:

Colaborador	SIAPE	Representação
Samara Kelly Macedo de Azevedo	2254052	Fiscal Requisitante — DIVGP
Eduardo Rodrigo Da Silva Marques	2159131	Fiscal Técnico - SGPTI
Jairo Etailson da Silva	2173537	Fiscal Administrativo
Severino Clemente Silva Filho	1173457	Gestor - GA

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSEH

GESTOR DE CONTRATO

Portaria-SEI nº 144, de 22 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSEH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados **AMANDA UMBELINO TRIGUEIRO BEZERRA**, Chefe da Unidade de Hotelaria, SIAPE 2266596, e **NEMÉZIO JORGE DA ROCHA**, Assistente Administrativo, SIAPE 2391259, pertencentes ao quadro deste Hospital, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato nº nº 14/2015- HUAB/EBSEH**, celebrado com a **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de Almoxarife, Auxiliar de Arquivo, Carregador, Contínuo, Digitador, Recepcionista e Telefonista, para atender às necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 042, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77/2018, de 3 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 145, de 22 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados FERNANDO MATEUS MAIA BARBOSA, Engenheiro Clínico, Mat. 1385217, e LUIZ RICARDO DE CARVALHO, Chefe do Setor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, SIAPE 2149053, pertencentes ao quadro deste Hospital, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato nº 05/2016 HUAB-EBSERH**, celebrado com a empresa **ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia clínica, incluindo manutenção corretiva, preventiva e calibração dos equipamentos com reposição de peças e acessórios, visando atender as necessidades do HUAB, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 024, de 19 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77/2018, de 3 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI tem efeitos retroativos, vigorando desde o dia 15 de outubro de 2018.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 146, de 22 de outubro de 2018.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO o Manual Orientador para Constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde, instituído pela EBSERH/Sede Portaria-SEI nº 04, de 28 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 385 do dia 02 de abril de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Padronização de Produtos para saúde** do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB) com os membros abaixo nominados:

Colaborador	SIAPE	Representação
Iarah Daniela Dantas Silva	2148961	Comissão de Segurança do Paciente.
Silvana Helena Neves de Medeiros	1444437	Comissão de controle de Infecções hospitalares
Natália Filgueira da Silva	2380313	Central de Material e Esterilização
Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217	Engenharia Clínica
Kellynton Diêgo Dantas de Souza	2213803	Farmácia Hospitalar
Ricardo Antonio Feitosa Confessor de Sousa Almeida	2507638	Divisão Médica
Bruno Ribeiro Da Silva Andrade	1224958	Unidade de Compras ou Suprimentos

Art. 2º Os integrantes do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 164, de 16 de outubro de 2018.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Sônia Lopes da Silva	1361808	Assistente Administrativo	09/10/2018	IV Módulo de atualização técnica em VEH em ambiente hospitalar de 2018 - Natal/RN

Wilton Nogueira de Abreu	3041306	Técnico em Enfermagem	08 a 10/10/2018	Gestão do Sistema de Qualidade e Segurança para Líderes - São Paulo/SP
Lidianny Michelle da Silva Pontes	1582294	Enfermeiro	30/10, 31/10 e 01/11/2018	2ª Conferência Internacional de Inovação em Saúde

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH